



FASE DE CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA

EMPRESA: INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA PÚBLICO PRIVADA

As propostas técnicas serão julgadas tendo por base os seguintes critérios:

a) - **Experiência profissional da equipe técnica**, conforme subitem 10.1.1.1, limitado a 20 (vinte) pontos.

a.1 - Para fins de avaliação e pontuação desse quesito deverá ser entregue a documentação de no máximo 05 (cinco) profissionais.

a.2 - Será pontuado o tempo em que os profissionais tenham atuado em processos de recrutamento e seleção, independentemente dos cargos ocupados e das empresas onde trabalharam, considerando-se o somatório dos pontos de cada integrante postos à disposição do trabalho, conforme a tabela a seguir:

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL DA EQUIPE TÉCNICA	NÚMERO DE PONTOS POR PROFISSIONAL	JOANA PAULA LEITE VIENA	MARIA DE FATIMA DA SILVA FERREIRA	GISELE BORGES PEREIRA	ALANA MARA QUEIROZ	YVANTELMAK DANTAS VALERIO
Com até 1 (um) ano	0 (zero)					
Acima de 1 (um) até 3 (três) anos	1 (um) ponto;					
Acima de 3 (três) até 5 (cinco) anos	02 (dois) pontos;					
Mais de 5 (cinco) anos	04 (quatro) pontos.	X	X	X	X	X
TOTAL DE PONTOS		4	4	4	4	4

Obs: A empresa apresentou um total de 12 profissionais com experiência.

b) **Qualificação Complementar da Equipe Técnica**, conforme subitem 10.1.1.2, limitado a 20 (vinte) pontos;

b.1 - Para fins de avaliação e pontuação deste quesito deverá ser entregue a documentação de no máximo 05 (cinco) profissionais.

b.2 - A pontuação das qualificações complementares da Equipe Técnica será atribuída considerando-se somatório de pontos de cada integrante da equipe, de acordo com os quesitos da tabela a seguir:

QUALIFICAÇÃO COMPLEMENTAR DA EQUIPE TÉCNICA	NÚMEROS DE PONTOS POR PROFISSIONAL					
Curso de Especialização em Recursos Humanos	02 (dois) pontos	Obs.: Em relação a qualificação complementar da equipe técnica a empresa não apresentou nenhum documento comprobatório dos profissionais.				
Aulas ministradas sobre temas relativos a Recrutamento e Seleção/Recursos Humanos em instituições de ensino superior credenciada/reconhecida pelo MEC.	03 (três) pontos					
Curso de Mestrado/Doutorado em Recursos Humanos	04 (quatro) pontos					
Publicação de artigos com temas relativos a recrutamento e seleção	04 (quatro) pontos					
TOTAL DE PONTOS		0	0	0	0	0
Obs.						

Observação: Os pontos serão computados uma única vez em cada quesito, independentemente da quantidade de eventos comprovados.

c) **Qualificação Técnica da Empresa em quantidade de candidatos inscritos:**

c.1 - Para cada atestado apresentado em conformidade com o subitem 10.1.1.3, limitado a 20 (vinte) pontos.

c.2 - A pontuação relativa à experiência anterior em quantidade de candidatos inscritos por Concurso Público far-se-á através de atestados de capacidade técnica, em nome da empresa licitante, e será atribuída de acordo com os seguintes critérios, perfazendo um total máximo de 20 (vinte) pontos:

(Handwritten signatures and initials)



QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DA EMPRESA EM QUANTIDADE DE CANDIDATOS INSCRITOS	PONTUAÇÃO CONCURSO (máximo de pontos)	POR	PONTUAÇÃO
Concurso com até 500 candidatos	0,10 ponto por atestado		
Concurso com 501 a 1.000 candidatos	1,0 ponto por atestado		
Concurso com mais de 1.000 candidatos	2,0 pontos por atestado		2
Obs: A empresa apresentou um acervo técnico contendo a relação com comprovação de 30 concursos realizados. Na esfera Municipal comprovou com candidatos com mais de 1.000 inscritos, perfazendo se um total de 10.			

d - **Tempo de Atuação da Empresa no Mercado**, conforme subitem 10.1.1.4, limitado a 15 (quinze) pontos:

d.1 - Os pontos do "**Tempo de atuação da empresa no Mercado**" serão atribuídos levando-se em conta o exercício da prestação dos serviços pertinentes ao objeto da licitação, devendo apresentar no mínimo 01 (um) Atestado de Capacitação Técnica por ano de atuação na área de concursos públicos, conforme tabela abaixo:

TEMPO DE ATUAÇÃO DA EMPRESA NO MERCADO	NÚMERO DE PONTOS	PONTUAÇÃO
Menos de 1 (um) ano	0 (zero) pontos	
Acima de (um) até 2 (dois) anos	02 (dois) pontos	
Acima de 2 (dois) até 3 (três) anos	05 (cinco) pontos	
Acima de 3 (cinco) até 05 (cinco) anos	07 (sete) pontos	
Acima de 05 (cinco) anos	15 (quinze) pontos	15

d.2 - Somente será validado o tempo de atuação da empresa no mercado, os anos em que a empresa comprovar através dos atestados.

e - **Experiência da licitante em quantidade de concursos**, conforme subitem 6.1.1.5, limitados a 25 (vinte e cinco) pontos, sendo 15 (quinze) pontos para esfera municipal e 10 (dez) pontos para esfera estadual e federal.

e.1 - A pontuação relativa à experiência anterior, comprovada mediante quantidade de Concursos Públicos realizados por esfera governamental, será atribuída de acordo com os seguintes critérios, perfazendo um total máximo de 20 (vinte) pontos:

ESFERA GOVERNAMENTAL	PONTUAÇÃO CONCURSO (máximo de pontos)	POR	PONTUAÇÃO
Concurso na esfera Municipal	1 (um) ponto por concurso.		15
Concurso na esfera Estadual ou Federal	1 (um) ponto por concurso.		2
Total			17

Depois de apurada a pontuação das propostas decorrente do somatório dos "critérios", de cada fator de julgamento, será calculada a "nota técnica" das propostas, resultante da divisão da pontuação técnica de cada uma das propostas por aquela que obtiver maior pontuação.

10.2.1.3 - A nota técnica de cada licitante será representada pelo somatório das notas dos itens "a", "b", "c", "d" e "e".

10.2.1.4 - Para obtenção da NOTA TÉCNICA, será aplicada a seguinte fórmula:

$$NPT = 100 \times \frac{NTA}{MNT}$$

Onde:

NPT = Nota da Proposta Técnica da empresa em questão.

NTA = Nota Técnica da proposta em análise;

MNT = Maior nota técnica obtida pelas licitantes.

As propostas das licitantes que obtiverem Nota Técnica (NPT) inferior a 20 (vinte) pontos serão desclassificadas e não poderão participar da próxima etapa desta licitação.

Nota Item A	Nota Item B	Nota Item C	Nota Item D	Nota Item E
20	0	2	15	17
TOTAL DE PONTOS 49				

FASE DE CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA

EMPRESA: INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO TECNOLOGIA E PESQUISA SABER LTDA - EPP
As propostas técnicas serão julgadas tendo por base os seguintes critérios:

a) - **Experiência profissional da equipe técnica**, conforme subitem 10.1.1.1, limitado a 20 (vinte) pontos.

a.1 - Para fins de avaliação e pontuação desse quesito deverá ser entregue a documentação de no máximo 05 (cinco) profissionais.

a.2 - Será pontuado o tempo em que os profissionais tenham atuado em processos de recrutamento e seleção, independentemente dos cargos ocupados e das empresas onde trabalharam, considerando-se o somatório dos pontos de cada integrante postos à disposição do trabalho, conforme a tabela a seguir:

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL DA EQUIPE TÉCNICA	NÚMERO DE PONTOS POR PROFISSIONAL	ADEMIR PAULO RODRIGUES	JAQUELINE PINTO MARTINS	JULCI ROQUE MENTGES	SANDRO LUIS VIAPIANA	VALDEMAR ROQUE FIN
Com até 1 (um) ano	0 (zero)					
Acima de 1 (um) até 3 (três) anos	1 (um) ponto;					
Acima de 3 (três) até 5 (cinco) anos	02 (dois) pontos;					
Mais de 5 (cinco) anos	04 (quatro) pontos.	X	X	X	X	X
TOTAL DE PONTOS		4	4	4	4	4

b) **Qualificação Complementar da Equipe Técnica**, conforme subitem 10.1.1.2, limitado a 20 (vinte) pontos;

b.1 - Para fins de avaliação e pontuação deste quesito deverá ser entregue a documentação de no máximo 05 (cinco) profissionais.

b.2 - A pontuação das qualificações complementares da Equipe Técnica será atribuída considerando-se somatório de pontos de cada integrante da equipe, de acordo com os quesitos da tabela a seguir:

QUALIFICAÇÃO COMPLEMENTAR DA EQUIPE TÉCNICA	NÚMEROS DE PONTOS POR PROFISSIONAL	ADEMIR PAULO RODRIGUES	JAQUELINE PINTO MARTINS	JULCI ROQUE MENTGES	SANDRO LUIS VIAPIANA	VALDEMAR ROQUE FIN
Curso de Especialização em Recursos Humanos	02 (dois) pontos				X	
Aulas ministradas sobre temas relativos a Recrutamento e Seleção/Recursos Humanos em instituições de ensino superior credenciada/reconhecida pelo MEC.	03 (três) pontos	X	X	X	X	X
Curso de Mestrado/Doutorado em Recursos Humanos	04 (quatro) pontos					X
Publicação de artigos com temas relativos a recrutamento e seleção	04 (quatro) pontos		X			
TOTAL DE PONTOS		4	7	3	5	7

Observação: Os pontos serão computados uma única vez em cada quesito, independentemente da quantidade de eventos comprovados.

c) **Qualificação Técnica da Empresa em quantidade de candidatos inscritos:**

c.1 - Para cada atestado apresentado em conformidade com o subitem 10.1.1.3, limitado a 20 (vinte) pontos.

c.2 - A pontuação relativa à experiência anterior em quantidade de candidatos inscritos por Concurso Público far-se-á através de atestados de capacidade técnica, em nome da empresa licitante, e será atribuída de acordo com os seguintes critérios, perfazendo um total máximo de 20 (vinte) pontos:



Handwritten signature and initials in blue ink.



QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DA EMPRESA EM QUANTIDADE DE CANDIDATOS INSCRITOS	PONTUAÇÃO POR CONCURSO (máximo de pontos)	PONTUAÇÃO
Concurso com até 500 candidatos	0,10 ponto por atestado	
Concurso com 501 a 1.000 candidatos	1,0 ponto por atestado	
Concurso com mais de 1.000 candidatos	2,0 pontos por atestado	20
Obs: A empresa apresentou o total de 21 atestos com candidatos com mais de 1.000 inscritos.		

d - **Tempo de Atuação da Empresa no Mercado**, conforme subitem 10.1.1.4, limitado a 15 (quinze) pontos:

d.1 - Os pontos do "**Tempo de atuação da empresa no Mercado**" serão atribuídos levando-se em conta o exercício da prestação dos serviços pertinentes ao objeto da licitação, devendo apresentar no mínimo 01 (um) Atestado de Capacitação Técnica por ano de atuação na área de concursos públicos, conforme tabela abaixo:

TEMPO DE ATUAÇÃO DA EMPRESA NO MERCADO	NÚMERO DE PONTOS	PONTUAÇÃO
Menos de 1 (um) ano	0 (zero) pontos	
Acima de (um) até 2 (dois) anos	02 (dois) pontos	
Acima de 2 (dois) até 3 (três) anos	05 (cinco) pontos	
Acima de 3 (cinco) até 05 (cinco) anos	07 (sete) pontos	
Acima de 05 (cinco) anos	15 (quinze) pontos	15

d.2 - Somente será validado o tempo de atuação da empresa no mercado, os anos em que a empresa comprovar através dos atestados.

e - **Experiência da licitante em quantidade de concursos**, conforme subitem 6.1.1.5, limitados a 25 (vinte e cinco) pontos, sendo 15 (quinze) pontos para esfera municipal e 10 (dez) pontos para esfera estadual e federal.

e.1 - A pontuação relativa à experiência anterior, comprovada mediante quantidade de Concursos Públicos realizados por esfera governamental, será atribuída de acordo com os seguintes critérios, perfazendo um total máximo de 20 (vinte) pontos:

ESFERA GOVERNAMENTAL	PONTUAÇÃO POR CONCURSO (máximo de pontos)	PONTUAÇÃO
Concurso na esfera Municipal	1 (um) ponto por concurso.	15
Concurso na esfera Estadual ou Federal	1 (um) ponto por concurso.	10
Total máximo conforme critério		25
Obs: Na esfera Municipal a experiência apresentada total de 24 e na esfera estadual/federal total de 13.		

Depois de apurada a pontuação das propostas decorrente do somatório dos "critérios", de cada fator de julgamento, será calculada a "nota técnica" das propostas, resultante da divisão da pontuação técnica de cada uma das propostas por aquela que obtiver maior pontuação.

10.2.1.3 - A nota técnica de cada licitante será representada pelo somatório das notas dos itens "a", "b", "c", "d" e "e".

10.2.1.4 - Para obtenção da NOTA TÉCNICA, será aplicada a seguinte fórmula:

$$NPT = 100 \times \frac{NTA}{MNT}$$

Onde:

NPT = Nota da Proposta Técnica da empresa em questão.

NTA = Nota Técnica da proposta em análise;

MNT = Maior nota técnica obtida pelas licitantes.

As propostas das licitantes que obtiverem Nota Técnica (NPT) inferior a 20 (vinte) pontos serão desclassificadas e não poderão participar da próxima etapa desta licitação.

Nota Item A	Nota Item B	Nota Item C	Nota Item D	Nota Item E
20	20	20	15	25
TOTAL DE PONTOS 100				